

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSA FALIDA DA CAPITAL**

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 12º andar – Centro/RJ

Comarca da Capital

Promotoria de Justiça das Massas Falidas

Processo nº: 0429193-31.2016.8.19.0001

Assunto: Recuperação Judicial

Impetrantes: Angel's Serviços Técnicos Eirele Ltda

Ao Exmo. Promotor de Justiça Dr. Marcos Lima Alves

**PARECER CONTÁBIL Nº 0042/12/2016**

**I – INTRODUÇÃO**

1. Em 19 de dezembro de 2016, tive acesso ao **Processo nº 0429193-31.2016.8.19.0001** para promover, em cumprimento à determinação verbal, a análise contábil e, se possível, concluir sobre completa e adequada juntada da documentação, com fulcro no art. 51 da Lei nº 11.101/2005.
2. Os exames e conclusões ora relatados foram fundamentados exclusivamente com base na documentação constante no citado processo eletrônico até a presente data.
3. Antes, porém, de adentrarmos o exame da prestação de contas, importa destacar que este procedimento nunca foi objeto de exames desta perícia em outra oportunidade.



**II – DOS EXAMES**

4. Com fulcro no o art. 51 da Lei nº 11.101/2005, inciso II, alínea “a” até “d” e incisos III até IX, analisei os documentos acostados aos autos e verifiquei o que passo expor:

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

**a) balanço patrimonial:**

Embora as fls. 31/65 façam menção aos documentos contábeis, NÃO constam no processo os balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, elaborados de forma COMPARATIVA, conforme norteiam a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, quais sejam elas, Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

2013
X
2014
X
2015
X

**b) demonstração de resultados acumulados:**

Embora as fls. 66/71 façam menção aos documentos contábeis, NÃO constam no processo as demonstrações dos resultados dos exercícios acumulados, encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, elaboradas de forma COMPARATIVA, conforme norteiam a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, quais sejam elas, Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

2013
X
2014
X
2015
X

**c) demonstração do resultado desde o último exercício social:**

Embora as fls. 75/76 façam menção aos documentos contábeis, NÃO consta no processo a demonstração do resultado do exercício de 2016, elaborada de forma COMPARATIVA, conforme norteiam a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, quais sejam elas, Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

2016
X

**d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção:**

Às fls. 81/84 consta o Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa, com projeção até maio de 2017, elaborado, conforme norteiam a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, quais sejam elas, Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

2017
às fls.
81/84

III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente:

Às fls. 86/123, consta o documento que atende ao inciso III da Lei falimentar.

IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento:

O documento à fl. 125/165 está incompleto, pois não faz menção às indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.

V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores:

Às fls. 167/168, consta a certidão de regularidade no registro público de empresas, emitida pela Junta Comercial dos Estados do Rio de Janeiro. Às fls. 169/175 consta o Estatuto Social da requerente. Contudo, não foram apresentadas as atas de nomeação dos atuais administradores.

VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor:

À fl. 177, consta a relação dos bens do sócio Carlos Cure.



**VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras:**

EXTRATOS BANCÁRIOS			
Angel's Serviços Técnicos Eirele Ltda			
Instituições, Agências e Contas	Fls.	Instituições, Agências e Contas	Fls.
Banco Bradesco Ag: 03262 C/C: 0164977-9	179/180	Banco Bradesco Ag: 03369 C/C: 0003456-8	191
Banco Bradesco Ag: 03262 C/C: 0164976-0	181/182	Banco Bradesco Ag: 03369 C/C: 0003467-3	192/193
Banco Bradesco Ag: 03262 C/C: 0167553-2	183	Banco Itaú Ag: 0598 C/C: 53889-0	194/196
Banco Bradesco Ag: 03262 C/C: 0181525-3	184	Banco Safra Ag: 02500 C/C: 018603-9	197
Banco do Brasil Ag: 3437-1 C/C: 63086-1	185	Banco Safra Ag: 02500 C/C: 201703-0	198
Caixa Economica Ag: 0228 / 003 C/C: 00001903-2	186/187	Banco Safra Ag: 02500 C/C: 129256-8	199
Caixa Economica Ag: 0228 / 003 C/C: 00002003-0	188/189	Banco Santander Ag: 2046 C/C: 13-001362-8	200/201
HSBC Ag: 0228 / 003 C/C: 00002003-0	188/189	Banco Santander Ag: 2046 C/C: 29-000231-1	202
Banco Bradesco Ag: 03369 C/C: 0003251-4	190		

**VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial:**

Às fls. 204/2017, constam as certidões dos cartórios de protestos do Estado do Rio de Janeiro - RJ.

**IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados:**

Às fls. 223/263 consta a relação das ações judiciais.

**Adicionalmente informo que:**

5. Índice de Liquidez Corrente:

O índice de liquidez avalia a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial. Calculado a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

5.1 Através da análise do Balanço Patrimonial (30/09/2016) à fl. 75, verifiquei que o Índice de Liquidez Corrente da empresa Angel's Serviços Técnicos Eirele Ltda é maior que 1 (um), o que demonstra que a Instituição tem disponibilidade econômica suficiente para pagar suas obrigações.

	set/16
Ativo Circulante	R\$ 65.505.964,77
Passivo Circulante	R\$ 50.755.841,47
	R\$ 1,29

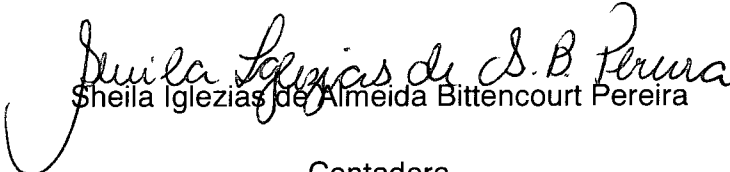
5.2 O Patrimônio Social da empresa Angel's Serviços Técnicos Eirele Ltda, fechou negativo em R\$ 198.619,25, na data base de 30 de setembro de 2016.

### III – CONCLUSÃO

6. Através da análise do processo eletrônico nº 0429193-31.2016.8.19.0001, com fulcro no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, constatei que o requerente atendeu, parcialmente, às exigências previstas na legislação pertinente.

É o parecer.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

  
Sheila Iglesias de Almeida Bittencourt Pereira

Contadora

CRC/RJ 109632/O-2 / Mat. MPRJ 4997